

# FBA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 115, Qd. 56, Lt. 13, Bairro Goiás 2 – CEP 74.485-470 Goiânia/GO

Fone (62) e-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

CNPJ nº 45.339.878/0001-94 - Inscrição Estadual nº 10.898.327-7

Contratação: 109927

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Nome do responsável pela unidade:Antoninho Francisco Segatto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         | Telefone / Ramal<br>(62) 3243-8010/8501                                     |               |
| Cargo/Função do responsável:Chefe da Divisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         | E-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpgo.mp.br">almoxarifado@mpgo.mp.br</a> |               |
| Data: 09/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Objeto:Aquisição de materiais gráficos, por meio do sistema de Registro de Preço para serem usados Unidades Administrativas da Capital e das Comarcas no interior do estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| x Sim Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Sim x Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou serviço de pronto pagamento com valor inferior a R\$ 10.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Sim x Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Especificação (detalhamento das características)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Valor unitário                                                              | Valor Total   |
| COTA PRINCIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Elástico para processos</b><br>Elástico para atilhar processos, personalizado com impressão tipo SILK-SCREEN com a seguinte inscrição: MPGO.<br>Dimensões:<br>comprimento: 46 cm, aberto; 23 cm, jácosturado. (+ ou – 2cm)<br>largura: 04 cm. (+ ou – 0,2cm)<br>Elástico na cor branca, com alongamentomáximo que atinja pelo menos o dobro do tamanho em repouso.<br>Impressão do texto na cor vermelha, em todaaextensão do elástico, com letras de 18 a 20 mm de altura, e 03 a 04 mm de espessura.<br>Costura reforçada (conforme modelo anexo).Pedido mínimo: 2.000 unidades. <b>MARCA: FBA</b> | 7.500      | Unid.   | R\$ 1,80                                                                    | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL GERAL R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             | 13.500,00     |
| 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso. Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Administrativas do MP-GO, de modo que o bom andamento das rotinas administrativas e finalísticas da instituição seja garantido, solicitamos a aquisição dos materiais descritos na tabela 3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO deste Termo de Referência.<br>Esta aquisição solicitada por meio do sistema de Registro de Preços justifica-se:<br>Por ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; e pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Fornecimento de materiais personalizados para manuseio de documentação da instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 6. PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho por e-mail ou carta registrada com Aviso de Recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| SEDE DO MPGO - CAPITAL: Rua 23, esq. com Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts. 15/24, Jardim Goiás. CEP 74805-100.Goiânia-GO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |
| Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |                                                                             |               |

# FBA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 115, Qd. 56, Lt. 13, Bairro Goiás 2 – CEP 74.485-470 Goiânia/GO

Fone (62) e-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

CNPJ nº 45.339.878/0001-94

- Inscrição Estadual nº 10.898.327-7

Apresentação de amostra/prova digital para avaliação da qualidade do serviço.  
Materiais acondicionados em embalagens de fácil armazenamento (pacote de papel/caixa de papelão).  
Os materiais, quando entregues, deverão estar embalados em pacotes/caixas com 200, 250 ou 500 unidades, separados(cintados/atilhados) de 50 em 50 unidades.

A arte gráfica para os itens 3 a 6 encontra-se disponível na Assessoria de Comunicação e Marketing do MP-GO, bem como acessível no Manual de Identidade Visual do Ministério Público, disponível em:  
<[http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2016/03/03/10\\_27\\_37\\_767\\_Manual\\_de\\_Identidade\\_Visual\\_MP\\_GO.pdf](http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2016/03/03/10_27_37_767_Manual_de_Identidade_Visual_MP_GO.pdf)>.

## Deveres do Contratado e do Contratante:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do Contrato ou de Ata de Registro de Preços:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

Sanções: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções na legislação vigente.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

*Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, incluindo deveres do contratado e do contratante.*

Com entregas em conformidade com as especificações, bem como o acompanhamento do prazo estipulado.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

*Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.*

Por meio da verificação, no ato da entrega, da conformidade dos materiais recebidos com as especificações descritas na Nota de Empenho ou no respectivo Termo de Referência/Edital.

## 11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

*Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

Material com prazo garantia mínima prevista na legislação pertinente. **POIS FOI COTADO 85% MENOR VALOR QUE O REGISTRO DE PREÇO**

## 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

*O material/serviço será entregue/executado de que forma?*

( X ) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

( ) Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

( ) Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS

Goiânia, 21 de novembro de 2024

NILSON BEZERRA  
ALVES  
MENDONCA:5070  
9429134

Assinado de forma digital  
por NILSON BEZERRA  
ALVES  
MENDONCA:50709429134  
Dados: 2024.11.21 16:14:17  
-03'00'

FBA COMÉRCIO LTDA  
Nilson Bezerra Alves Mendonça



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

|                            |                                    |                                               |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br>45.339.878/0001-94 | Inscrição Estadual<br>10.898.327-7 | Cadastro Atualizado em<br>02/10/2024 11:41:46 |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>FBA COMERCIO LTDA |
| Contribuinte?<br>Sim                  |
| Nome Fantasia<br>FBA COMERCIO         |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Endereço Estabelecimento<br>AVENIDA MANUEL PEREIRA DUARTE, nº 115, QUADRA 56; , GOIA 2 - GOIANIA GO, CEP: 74.485-470 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Atividade Principal<br>4120400 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade Secundária<br>1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais<br>4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>1813001 - Impressão de material para uso publicitário<br>2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas<br>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas<br>4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários<br>4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>4742300 - Comércio varejista de material elétrico<br>4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |

- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:  
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:  
---

Data Final de Contrato:  
---

Regime de Apuração:  
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:  
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:  
17/02/2022

Data de Cadastramento:  
17/02/2022

Operações com NF-E:  
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta  
18/11/2024 12:51:39



Nota de esclarecimento ao contribuinte



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.339.878/0001-94<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/02/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>FBA COMERCIO LTDA |
|---------------------------------------|

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FBA COMERCIO | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                        |               |                         |
|----------------------------------------|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV MANOEL PEREIRA DUARTE | NÚMERO<br>115 | COMPLEMENTO<br>QUADRA56 |
|----------------------------------------|---------------|-------------------------|

|                   |                               |                      |          |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>74.485-470 | BAIRRO/DISTRITO<br>BRO GOIA 2 | MUNICÍPIO<br>GOIANIA | UF<br>GO |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|

|                                                  |                                              |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FRANCISNILSON@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(62) 9226-2021/ (0000) 0000-0000 |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/02/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 12:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>45.339.878/0001-94</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>17/02/2022</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FBA COMERCIO LTDA</b> |
|----------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b><br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                      |                                |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL PEREIRA DUARTE</b> | NÚMERO<br><b>115</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA56</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|

|                          |                                      |                             |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.485-470</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BRO GOIA 2</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                         |                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FRANCISNILSON@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 9226-2021/ (0000) 0000-0000</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/02/2022</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **12:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>45.339.878/0001-94</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>17/02/2022</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FBA COMERCIO LTDA</b> |
|----------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |                      |                                |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL PEREIRA DUARTE</b> | NÚMERO<br><b>115</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA56</b> |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|

|                          |                                      |                             |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.485-470</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BRO GOIA 2</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                         |                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FRANCISNILSON@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 9226-2021/ (0000) 0000-0000</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/02/2022</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **12:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**FBA COMERCIO LTDA**  
**(45.339.878/0001-94)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **FBA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 45.339.878/0001-94, enquadrada como **MICRO EMPRESA**, endereço: **AVENIDA MANOEL PEREIRA DUARTE, 115QUADRA 56,, BRO GOIA 2, CEP: 74485470, GOIANIA - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 17/07/2025

**IRREGULAR**  
Desde 06/08/2024

- \* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- \* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- \* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

|                      |                |                                  |      |
|----------------------|----------------|----------------------------------|------|
| Validade do Balanço: | 0              | Índice - LG - Liquidez Geral:    | 0,00 |
| Capital Social:      | R\$ 200.000,00 | Índice - SG - Solvência Geral:   | 0,00 |
| Patrimônio Líquido:  | R\$ R\$ 0,00   | Índice - LC - Liquidez Corrente: | 0,00 |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**14FA572DE2F7389B53956A956C37281C-75C4E70D9563899242D84B734325A4CA**

EMITIDO DIA 18/11/2024 12:35:54

Goiânia, 18 de Novembro de 2024

FBA COMERCIO LTDA  
(45.339.878/0001-94)

| Representantes Legais |                               |  |
|-----------------------|-------------------------------|--|
| Socio                 | NILSON BEZERRA ALVES MENDONCA |  |
| Administrador         | NILSON BEZERRA ALVES MENDONCA |  |
| Socio                 | NILSON BEZERRA ALVES MENDONCA |  |

| Validade da Documentação                                                                                                                                           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)                                                                    | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                                                                                                                                      | 25/08/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL                                                                                                                       | 06/08/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS                                                                                                                     | 25/08/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO                                                                                         | 22/12/2024    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA                                                                                                                           | 01/10/2024    |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA                                                                                                               | Indeterminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL                                                                                                                                        | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES                                                                                               | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS                                                                                                                                          | 24/10/2024    |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL                                                                                                       | Indeterminada |
| * Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação |               |

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE |                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4754702                                                | Comércio varejista de artigos de colchoaria                                                               |
| 4789099                                                | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                     |
| 9521500                                                | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                       |
| 1813001                                                | Impressão de material para uso publicitário                                                               |
| 2542000                                                | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias                                                   |
| 4120400                                                | Construção de edifícios                                                                                   |
| 4724500                                                | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros                                                                |
| 4741500                                                | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura                                                     |
| 4755501                                                | Comércio varejista de tecidos                                                                             |
| 4783101                                                | Comércio varejista de artigos de joalheria                                                                |
| 4789005                                                | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                                                  |
| 4761001                                                | Comércio varejista de livros                                                                              |
| 4511102                                                | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados                                          |
| 4722901                                                | Comércio varejista de carnes - açougues                                                                   |
| 4742300                                                | Comércio varejista de material elétrico                                                                   |
| 4753900                                                | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                      |
| 4754701                                                | Comércio varejista de móveis                                                                              |
| 4763604                                                | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping                                                    |
| 4773300                                                | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                       |
| 4789001                                                | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos                                                 |
| 9511800                                                | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                                      |
| 1412602                                                | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                       |
| 4744002                                                | Comércio varejista de madeira e artefatos                                                                 |
| 4763602                                                | Comércio varejista de artigos esportivos                                                                  |
| 4761003                                                | Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                |
| 1413401                                                | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida                                                      |
| 3329501                                                | Serviços de montagem de móveis de qualquer material                                                       |
| 4299501                                                | Construção de instalações esportivas e recreativas                                                        |
| 4530703                                                | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                                   |
| 4530704                                                | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores                                  |
| 4530705                                                | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                                                          |
| 4541203                                                | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas                                                       |
| 4623106                                                | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas                                                 |
| 4649410                                                | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas |
| 4692300                                                | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários                   |
| 4744003                                                | Comércio varejista de materiais hidráulicos                                                               |
| 4744005                                                | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente                             |
| 4752100                                                | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                               |
| 4755502                                                | Comercio varejista de artigos de armarinho                                                                |
| 4755503                                                | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                                       |
| 4756300                                                | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                    |
| 4759801                                                | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas                                          |
| 4763601                                                | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                                    |

|         |                                                                                                          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                  |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                   |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                            |
| 4711302 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados   |
| 4721102 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda                                                       |
| 1412601 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida                    |
| 4642702 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho              |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

14FA572DE2F7389B53956A956C37281C-75C4E70D9563899242D84B734325A4CA

EMITIDO DIA 18/11/2024 12:35:54

Goiânia, 18 de Novembro de 2024



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **FBA COMERCIO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **45.339.878/0001-94**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.  
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(12/11/2024)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:12/11/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 704218545

40000247042185456248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/11/2024 às 17:04:32  
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0421 8545 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.339.878/0001-94  
**Razão Social:** FBA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV MANUEL PEREIRA DUARTE 115 QUADRA 56 / GOIA 2 / GOIANIA / GO / 74485-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2024 a 01/12/2024

**Certificação Número:** 2024110204025783292916

Informação obtida em 18/11/2024 12:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FBA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 45.339.878/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:22 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **8726.9ADF.B926.E297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48469013

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FBA COMERCIO LTDA

CNPJ

45.339.878/0001-94

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.489.566.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 12:46:34:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 444.748-3**

Prazo de Validade: até 15/02/2025

CNPJ: 45.339.878/0001-94

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FBA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.339.878/0001-94

Certidão nº: 79540705/2024

Expedição: 18/11/2024, às 12:48:26

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.339.878/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|                                                                                                               |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                              |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |                  |  |  |  |  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                              |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>FRANCISNILSON BEZERRA ALVES</b>                                                  |  |                                                                                                          |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>09/01/1996</b>                                                               |  |  |  |  |  |
|                              |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|                              |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>19/11/1972, GOIÂNIA, GO</b>                                            |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>13/01/2023</b>                                                                          |  | 4b VALIDADE<br><b>10/01/2028</b>                                                                         |  | ACC<br> <b>D</b> |  |  |  |  |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>1845016 DGPC GO</b>                                                |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 4d CPF<br><b>507.094.291-34</b>                                                                               |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>0171712511</b>                                                                       |  | 3 CAT HAB<br><b>D</b>                                                                             |  |  |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                            |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br><b>FRANCISCO MARTINS ALVES</b>                                                                    |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| <b>NILZA BEZERRA TAVARES</b>                                                                                  |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                          |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  |            |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 10/01/2028 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  | 10/01/2028 |  |
| C1<br>  |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| D<br>   |  | 10/01/2028 |  |
| D1<br>  |  |            |  |
| BE<br>  |  |            |  |
| CE<br>  |  |            |  |
| C1E<br> |  |            |  |
| DE<br>  |  |            |  |
| D1E<br> |  |            |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

2530837201

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19065955395

GO162893221

GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialción – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA017717125<117<<<<<<<<<<  
7211195M2801108BRA<<<<<<<<<<6  
FRANCISNILSON<<BEZERRA<ALVES<<
```

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.339.878/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FBA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

# FBA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 115, Qd. 56, Lt. 13, Bairro Goiás 2 – CEP 74.485-470 Goiânia/GO  
Fone (62) 99226-9662 – e-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

CNPJ nº 45.339.878/0001-94 – Inscrição Estadual nº 10.898.327-7

Á PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - MPGO

Contratação: 109927

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/06

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts, 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e Decreto Estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Nota:** A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Estadual nº 7.466/2011, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E CIENCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34

DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34 DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que:

- não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada

# FBA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 115, Qd. 56, Lt. 13, Bairro Goiás 2 – CEP 74.485-470 Goiânia/GO  
Fone (62) 99226-9662 – e-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

CNPJ nº 45.339.878/0001-94 – Inscrição Estadual nº 10.898.327-7

inidônea;

- não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

## **DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016**

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34 DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s) administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa, acima qualificada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO**

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa FBA Comércio Ltda. de CNPJ nº 45.339.878/0001-94 representada pelo Sr. Nilson Bezerra Alves Mendonça, portador do CPF Nº507.094.291-34, nos termos das Resoluções 37/2009, nº 172/2017 e nº 241/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO, para fins de contratação e fornecimento junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que: a) Os sócios desta pessoa jurídica, bem como seus, gerentes e diretores, ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou que estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, nos últimos 6 (seis) meses, no Ministério Público do Estado de Goiás. b) A empresa, seus sócios, dirigentes, gerentes e diretores ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não se

# FBA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 115, Qd. 56, Lt. 13, Bairro Goiás 2 – CEP 74.485-470 Goiânia/GO  
Fone (62) 99226-9662 – e-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

CNPJ nº 45.339.878/0001-94 – Inscrição Estadual nº 10.898.327-7

enquadram em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14, inclusive em seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021. OBS: A vedação do item a) não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade. OBS: A vedação do item a) se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

## TERMO DE ANUÊNCIA NOTIFICAÇÕES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA

Contrato/Nota de Empenho n.: **109521**

Contratada/Fornecedora: FBA Comércio Ltda Objeto:

CNPJ/CPF: nº 45.339.878/0001-94

E-mail: [fbacomercioltda@gmail.com](mailto:fbacomercioltda@gmail.com)

Telefone (WhatsApp): 62.9.8237-9634

DECLARO que ACEITO RECEBER COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, no contato telefônico supra informado. Declaro, ainda, que: I. Possuo o aplicativo de envio de mensagem eletrônica WhatsApp instalado em aparelho celular, tablet ou computador; II. Estou ciente de que o MPGO, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso; III. Estou ciente de que, no ato da notificação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de mensagens eletrônicas o teor da comunicação relativa a procedimento administrativo decorrente de licitação ou contratação, com a identificação do processo e das partes; IV. Estou ciente que considerar-se-á realizada a notificação no momento em que os ícones de envio e entrega de mensagens eletrônicas forem disponibilizados, dispensada a confirmação de leitura, e que, no caso de insucesso da notificação por WhatsApp, será utilizado e-mail e publicação no Diário Oficial do MPGO para a devida comunicação; V. Quaisquer dúvidas e manifestações referentes à notificação deverão ser suscitadas exclusivamente nos autos do processo, por meio do protocolo eletrônico, não sendo admitidos questionamentos, dúvidas ou manifestações via WhatsApp; VI. Estou ciente de que é proibido o envio por WhatsApp de petições, documentos, imagens ou vídeos; VII. Estou ciente, ainda, de que, se houver mudança do número do telefone ou e-mail acima indicados, deverei informar tal fato imediatamente ao MPGO, devendo assinar novo termo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao telefone ou e-mail anteriormente cadastrados na ausência de comunicação da mudança.

Goiânia, 14 de novembro de 2024

NILSON  
BEZERRA ALVES  
MENDONCA:50  
709429134

Assinado de forma digital  
por NILSON BEZERRA  
ALVES  
MENDONCA:50709429134  
Dados: 2024.11.13  
11:28:07 -03'00'

---

FBA COMÉRCIO LTDA  
Nilson Bezerra Alves Mendonça



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FBA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.339.878/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:49:19 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hgP1APbhJrh397gqowSy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

---

### IDENTIFICAÇÃO

---

CPF/CNPJ: 45.339.878/0001-94 Nome : FBA COMERCIO LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 18/11/2024 às 12:50:35

---

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

#### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401080451

---

